



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a inclusão da E.E.F Francisco de Paula Seára, localizada no Município de Itajaí, no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- há interesse da E.E.F Francisco de Paula Seára, localizada no Município de Itajaí, em aderir ao Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, tendo em vista os benefícios que o modelo traz à comunidade escolar;

- a inclusão da E.E.F Francisco de Paula Seára, no referido Programa instituído pelo Decreto 426/2023, sem dúvida, fortalecerá a comunidade escolar, criando relações mais respeitadas entre alunos e professores;

- o modelo ainda aumentará a oferta de vagas e atenderá a atual demanda, além de ajustar a rotina escolar e reduzir as taxas de abandono e evasão.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(à) Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a inclusão da E.E.F Francisco de Paula Seára, localizada no Município de Itajaí, no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto

